

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2017

1. **Data, Hora e Local:** aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** **Presidente:** Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; **Secretária:** Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e dos artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Carlos Mario Giraldo Moreno, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luiz Augusto de Castro Neves, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, presencialmente, os Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Diez Gomes e Yves Desjacques, por vídeo conferência, o Sr. Eleazar de Carvalho Filho, por conferência telefônica, e o Sr. Jean-Charles Henri Naouri, por procuração. Presentes ainda, como convidados e em parte da reunião, os Srs. Christophe Jose Hidalgo, Antonio Sérgio Salvador dos Santos, Laura Marie Louise Pires, Marcelo Simões Pato, Frederico Augusto Alonso e Marcelo Acerbi de Almeida, todos representantes da Companhia; o Sr. Eduardo Franco Tenório, sócio da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e os Srs. Luiz Nelson Guedes de Carvalho e Celso Clemente Giacometti, membros do Comitê de Auditoria da Companhia. **4. Ordem do Dia:** **(i)** Reporte dos Presidentes do Comitê Financeiro/Governança Corporativa/Desenvolvimento Sustentável/Recursos Humanos e Remuneração; **(ii)** Análise e deliberação acerca das principais diretrizes do Planejamento Estratégico de Sustentabilidade de 2017; **(iii)** Análise e deliberação acerca do pagamento a diretores estatutários de bônus extraordinários a título de retenção na Companhia; **(iv)** Análise e deliberação do Performance Score da Companhia relativo a remuneração variável de 2016; **(v)** Análise e deliberação acerca da proposta da administração do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia para o exercício de 2017; **(vi)** Análise e discussão acerca do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2016, bem como dos reportes das contratações de trabalhos de pré-aprovados de auditoria externa, nos termos da Norma de Contratação de Serviços Relacionados e não Relacionados à Auditoria; **(vii)** Análise e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes; **(viii)** Análise e deliberação acerca da proposta de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ix)** Análise e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; **(x)** Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Agência (First Amendment to the Agency Agreement), a ser celebrado entre a Companhia, Sendas Distribuidora S.A. e Casino Internacional S.A. para contratação dos serviços desempenhados pela equipe de International Retail and Trade Services; e **(xi)** Atualização e discussão acerca do processo de alienação da Via Varejo S.A. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1. Reporte dos Presidentes do Comitê Financeiro/Governança Corporativa/Desenvolvimento Sustentável/Recursos Humanos e Remuneração:** foram feitos os relatos dos principais temas tratados nas últimas reuniões dos Comitês pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Comitê Financeiro, Sra. Maria Helena Santana, Presidente do Comitê de Governança Corporativa, Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Presidente do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, e Sr. Antonio Salvador, Vice-Presidente de Gestão e Recursos Humanos. Após os debates entre os Srs. Conselheiros e não havendo deliberação a ser tomada, o Sr. Presidente agradeceu o relato e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.2. Análise e deliberação acerca das principais diretrizes do Planejamento Estratégico de Sustentabilidade de 2017:** o Sr. Antonio Salvador apresentou as principais diretrizes para o Planejamento Estratégico de Sustentabilidade para o ano de 2017, que foram desenvolvidas observando a produtividade, eficiência e as necessidades das unidades de negócio. As diretrizes visam o aumento do número de PCD's, jovens aprendizes e de mulheres em cargo de liderança; suporte aos projetos de renovação e redução do consumo de energia e logística, desenvolvimento de programas para redução do desperdício de alimentos, continuidade do desenvolvimento de reciclagem dos resíduos produzidos internamente; desenvolvimento de projetos sobre gases refrigerantes; fortalecimento dos programas de Conformidade Social e Ambiental na cadeia de suprimentos; manutenção do *roll out* da Política de Compra de Carne; aumento nas vendas de orgânicos; implementação de novo modelo de estações de reciclagem com economia circular, envolvendo os consumidores do Pão de Açúcar; e continuidade dos compromissos sociais envolvendo consumidores e colaboradores. Nesse sentido, o Sr. Conselheiro Carlos Mario Giraldo solicitou que sejam incluídos os prazos e montantes destacados para realização de cada uma das metas descritas no Planejamento Estratégico de Sustentabilidade, bem como recomendou uma pesquisa de benchmark com concorrentes afim de identificar as práticas de sustentabilidade por eles adotadas vis à vis resultados alcançados. Ademais, destacou algumas práticas adotadas pelo Exito no que tange o tema, como o controle da emissão de gases dos caminhões responsáveis pela logística dos produtos vendidos pelos supermercados Exito e controle dos fornecedores de carne responsáveis por desmatamentos. De fato, acerca do tema de desmatamento, a Sra. Laura Pires informou os Srs. Conselheiros acerca das práticas adotadas pela Companhia relacionadas ao controle de origem das carnes vendidas nos supermercados do grupo. Após discussões, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram **aprovar** as principais diretrizes do Planejamento Estratégico de Sustentabilidade para 2017, em linha com a recomendação favorável do Comitê de Desenvolvimento Sustentável. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e os comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.3. Análise e deliberação acerca do pagamento a diretores estatutários de bônus extraordinários a título de retenção na Companhia:** após apresentação realizada pelo Sr. Ronaldo labrudi com relação aos termos e condições do pagamento de retenção proposto, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram **aprovar** a inclusão dos Srs. Antonio Salvador e Luis Emilio Moreno Sanchez, ambos diretores estatutários da Companhia, no rol de executivos contemplados com bônus de retenção pela Companhia, em linha com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2016. A Sra. Maria Helena Santana e o Sr. Luiz Correa do Lago questionaram acerca do racional para a inclusão recorrente de novos executivos no rol daqueles que se propõe que recebam montantes a título de bônus extraordinário e de retenção, sendo esclarecido pelo Sr. Ronaldo labrudi que o objetivo da distribuição dos bônus de retenção reside na necessidade de destacar algumas performances, uma vez que houve, nos anos recentes, uma redução geral da remuneração variável anual paga à administração da Companhia. Nesse sentido, os Srs. Conselheiros solicitaram a realização de uma apresentação acerca da evolução do sistema de remuneração da Companhia, abrangendo planos de incentivos e retenção. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e os comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.4. Análise e deliberação do Performance Score da Companhia relativo a remuneração variável de 2016:** o Sr. Antonio Salvador apresentou a proposta de atingimento do performance score da Companhia que incidirá sobre a remuneração variável dos colaboradores elegíveis referente ao resultado do exercício de 2016. Após os debates entre os Srs. Conselheiros, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram **aprovar**, nos termos da recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, a aplicação dos seguintes índices de performance score, sobre a remuneração variável referente ao exercício de 2016: **(i)** 60% para Corporação, Corporação Multivarejo e Bandeira Proximidade; **(ii)** 50% para GPA Malls; **(iii)** 70% para a Bandeira Pão de Açúcar; **(iv)** 50% para a Bandeira Extra; e **(v)** 110% para a Unidade de Negócio Assai. A Sra. Maria Helena Santana solicitou que as próximas apresentações sobre o tema sejam acompanhadas da estrutura do racional e do cálculo para os números apresentados. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.5. Análise e deliberação acerca da proposta da administração do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia para o exercício de 2017:** os membros do Conselho de Administração, nos termos da recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, deliberaram **aprovar** a proposta da administração do montante global de remuneração a ser pago à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Companhia para o exercício de 2017, a qual será submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, no montante de até R\$ 66.939.902,20 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e dois Reais e vinte centavos), dos quais R\$ 5.911.500,00 (cinco milhões, novecentos e onze mil e quinhentos Reais) serão atribuídos ao Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento e R\$ 61.028.402,20 (sessenta e um milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e dois Reais e vinte centavos) serão atribuídos à Diretoria Executiva, sem consideração da remuneração baseada em ações. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.6. Análise e discussão acerca do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2016, bem como dos reportes das contratações de trabalhos de pré-aprovados de auditoria externa, nos termos da Norma de Contratação de Serviços Relacionados e não Relacionados à Auditoria:** o Sr. Eduardo Tenório, sócio da auditoria externa da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, informou os principais trabalhos realizados ao longo do ano e concluiu informando acerca da emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras sem ressalvas ou qualificações. Na sequência, o Sr. Nelson Carvalho, Coordenador do Comitê de Auditoria, relatou os trabalhos desenvolvidos por referido Comitê ao longo de 2016 e as recomendações elaboradas à administração da Companhia, conforme destacados no Relatório do Comitê de Auditoria de 2016. Com relação às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2016 informou que, segundo o Comitê de Auditoria, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração. Por fim, o Sr. Nelson Carvalho acrescentou que não existem trabalhos pré-aprovados de auditoria externa, nos termos da Norma de Contratação de Serviços Relacionados e não Relacionados à Auditoria, a serem reportados. Após os debates entre os Srs. Conselheiros, não havendo deliberação a ser tomada, o Sr. Presidente agradeceu o relato e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.7. Análise e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes:** foi realizada apresentação pelo Sr. Christophe Hidalgo acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2016. Após os debates, os membros do Conselho de Administração, nos termos da análise realizada pelo Comitê Financeiro e dos pareceres favoráveis dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, deliberaram **aprovar** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Ainda, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das Demonstrações Financeiras ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e à SEC - Securities and Exchange Commission. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.8. Análise e deliberação acerca da proposta de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016:** foi realizada apresentação pelo Sr. Christophe Hidalgo acerca dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os Srs. membros Conselho de Administração, nos termos da recomendação do Comitê Financeiro, deliberaram **aprovar** a proposta da administração da Companhia a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, para reversão de parte do saldo da Reserva de Lucros para a absorção do prejuízo do exercício no montante total de R\$ 482.378.566,69 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Parágrafo Único do Art. 189 da Lei nº 6.404/76. Em função do prejuízo apurado, não haverá distribuição de dividendos. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.9. Análise e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** os Srs. membros do Conselho de Administração discutiram sobre **(i)** o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano Antigo"); **(ii)** o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Remuneração") e **(iii)** o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Opções") e decidiram: **5.9.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações da Série A7 Silver e Gold do Plano Antigo, bem como das Séries B1, B2 e B3 do Plano de Remuneração e da Série C3 do Plano de Opções, **aprovar**, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.816.634,89 (um milhão oitocentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e quatro Reais e oitenta e nove centavos), mediante a emissão de 48.238 (quarenta e oito mil duzentas e trinta e oito) ações preferenciais, sendo: i. 22.689 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano Antigo, totalizando o valor de R\$ 226,89 (duzentos e vinte e seis Reais e oitenta e nove centavos), relativas ao exercício da Série A7 Gold; ii. 22.149 (vinte e dois mil cento e quarenta e nove) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 80,00 (oitenta Reais) por ação, fixado de acordo com o Plano Antigo, totalizando o valor de R\$ 1.771.920,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil novecentos e vinte Reais), relativas ao exercício da Série A7 Silver; iii. 296 (duzentas e noventa e seis) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 2,96 (dois Reais e noventa e seis centavos), relativas ao exercício da Série B1; iv. 1.043 (mil e quarenta e três) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 10,43 (dez Reais e quarenta e três centavos), relativas ao exercício da Série B2; v. 866 (oitocentas e sessenta e seis) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 8,66 (oito Reais e sessenta e seis centavos), relativas ao exercício da Série B3; e vi. 1.195 (mil cento e noventa e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 37,21 (trinta e sete Reais e vinte e um centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 44.465,95 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos), relativas ao exercício da Série C3; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data; **5.9.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 6.811.140.504,20 (seis bilhões oitocentos e onze milhões cento e quarenta mil quinhentos e quatro Reais e vinte centavos) para R\$ 6.812.957.139,09 (seis bilhões oitocentos e doze milhões novecentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e nove Reais e nove centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 266.124.165 (duzentos e sessenta e seis milhões cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões seiscentas e setenta e nove mil oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 166.444.314 (cento e sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentas e catorze) ações preferenciais. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.10. Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Agência (First Amendment to the Agency Agreement), a ser celebrado entre a Companhia, Sendas Distribuidora S.A. e Casino Internacional S.A. para contratação dos serviços desempenhados pela equipe de International Retail and Trade Services:** com base na apresentação realizada pelo Sr. Marcelo Acerbi e considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria com relação à devida observância dos procedimentos impostos pela Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram **aprovar** a celebração pela Companhia, Sendas Distribuidora S.A. e Casino Internacional S.A. do Primeiro Aditamento ao Contrato de Agência (First Amendment to the Agency Agreement), a ser celebrado entre a Companhia, Sendas Distribuidora S.A. e Casino Internacional S.A. para contratação dos serviços desempenhados pela equipe de International Retail and Trade Services, solicitando que a administração da Companhia prossiga com a celebração do referido contrato. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.12. Atualização e discussão acerca do processo de alienação da Via Varejo S.A.:** o Sr. Ronaldo labrudi, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, informou os Srs. Conselheiros acerca da atualização do processo de alienação da Via Varejo S.A., com destaque para a apuração dos vazamentos de informações para a mídia, bem como para a contratação dos assessores financeiros e legais para auxiliar a Companhia na transação. Ademais, destacou que foram assinados acordos de confidencialidade com interessados, de modo que a partir de março a Companhia disponibilizará data room com documentos e informações detalhadas do ativo objeto da venda. Por fim, o Sr. Ronaldo labrudi destacou que a Companhia analisará cuidadosamente as propostas apresentadas. Após os debates entre os Srs. Conselheiros e não havendo deliberação a ser tomada, o Sr. Presidente agradeceu o relato. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de fevereiro de 2017. **Presidente:** Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; **Secretária:** Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Jean-Charles Henri Naouri, Carlos Mario Giraldo Moreno, Carlos Mario Diez Gómez, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luiz Augusto de Castro Neves, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana, Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, Yves Desjacques. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 133.065/17-0, em 21/03/2017. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

# Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2017

**1. Data, Hora e Local:** aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** **Presidente:** Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; **Secretária:** Sra. Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 15 do Estatuto Social e dos artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Carlos Mario Giraldo Moreno, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luiz Augusto de Castro Neves, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, presencialmente, os Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Carlos Mario Diez Gomes e Yves Desjacques, por video conferência, o Sr. Eleazar de Carvalho Filho, por conferência telefônica, e o Sr. Jean-Charles Henri Naouri, por procuração. Presentes ainda, como convidados e em parte da reunião, os Srs. Christophe Jose Hidalgo, Antonio Sérgio Salvador dos Santos, Laura Marie Louise Pires, Marcelo Simões Pato, Frederico Augusto Alonso e Marcelo Acerbi de Almeida, todos representantes da Companhia; o Sr. Eduardo Franco Tenório, sócio da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e os Srs. Luiz Nelson Guedes de Carvalho e Celso Clemente Giacometti, membros do Comitê de Auditoria da Companhia. **4. Ordem do Dia:** **(i)** Reporte dos Presidentes do Comitê Financeiro/Governança Corporativa/Desenvolvimento Sustentável/Recursos Humanos e Remuneração; **(ii)** Análise e deliberação acerca das principais diretrizes do Planejamento Estratégico de Sustentabilidade de 2017; **(iii)** Análise e deliberação acerca do pagamento a diretores estatutários de bônus extraordinários a título de retenção na Companhia; **(iv)** Análise e deliberação do Performance Score da Companhia relativo a remuneração variável de 2016; **(v)** Análise e deliberação acerca da proposta da administração do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia para o exercício de 2017; **(vi)** Análise e discussão acerca do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2016, bem como dos reportes das contratações de trabalhos de pré-aprovados de auditoria externa, nos termos da Norma de Contratação de Serviços Relacionados e não Relacionados à Auditoria; **(vii)** Análise e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes; **(viii)** Análise e deliberação acerca da proposta de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ix)** Análise e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital; **(x)** Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Agência (First Amendment to the Agency Agreement), a ser celebrado entre a Companhia, Sendas Distribuidora S.A. e Casino International S.A. para contratação dos serviços desempenhados pela equipe de International Retail and Trade Services; e **(xi)** Atualização e discussão acerca do processo de alienação da Via Varejo S.A. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1. Reporte dos Presidentes do Comitê Financeiro/Governança Corporativa/Desenvolvimento Sustentável/Recursos Humanos e Remuneração:** foram feitos os relatos dos principais temas tratados nas últimas reuniões dos Comitês pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Comitê Financeiro, Sra. Maria Helena Santana, Presidente do Comitê de Governança Corporativa, Sr. Luiz Augusto de Castro Neves, Presidente do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, e Sr. Antonio Salvador, Vice-Presidente de Gestão e Recursos Humanos. Após os debates entre os Srs. Conselheiros e não havendo deliberação a ser tomada, o Sr. Presidente agradeceu o relato e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.2. Análise e deliberação acerca das principais diretrizes do Planejamento Estratégico de Sustentabilidade de 2017:** o Sr. Antonio Salvador apresentou as principais diretrizes para o Planejamento Estratégico de Sustentabilidade para o ano de 2017, que foram desenvolvidas observando a produtividade, eficiência e as necessidades das unidades de negócio. As diretrizes visam o aumento do número de PCD's, jovens aprendizes e de mulheres em cargo de liderança; suporte aos projetos de renovação e redução do consumo de energia e logística, desenvolvimento de programas para redução do desperdício de alimentos, continuidade do desenvolvimento de reciclagem dos resíduos produzidos internamente; desenvolvimento de projetos sobre gases refrigerantes; fortalecimento dos programas de Conformidade Social e Ambiental na cadeia de suprimentos; manutenção do *roll out* da Política de Compra de Carne; aumento nas vendas de orgânicos; implementação de novo modelo de estações de reciclagem com economia circular, envolvendo os consumidores do Pão de Açúcar; e continuidade dos compromissos sociais envolvendo consumidores e colaboradores. Nesse sentido, o Sr. Conselheiro Carlos Mario Giraldo solicitou que sejam incluídos os prazos e montantes destacados para realização de cada uma das metas descritas no Planejamento Estratégico de Sustentabilidade, bem como recomendou um pesquisa de benchmark com concorrentes afim de identificar as práticas de sustentabilidade por eles adotadas vis à vis resultados alcançados. Ademais, destacou algumas práticas adotadas pelo Êxito no que tange o tema, como o controle da emissão de gases dos caminhões responsáveis pela logística dos produtos vendidos pelos supermercados Êxito e controle dos fornecedores de carne responsáveis por desmatamentos. De fato, acerca do tema de desmatamento, a Sra. Laura Pires informou os Srs. Conselheiros acerca das práticas adotadas pela Companhia relacionadas ao controle de origem das carnes vendidas nos supermercados do grupo. Após discussões, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar as principais diretrizes do Planejamento Estratégico de Sustentabilidade para 2017, em linha com a recomendação favorável do Comitê de Desenvolvimento Sustentável. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e os comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.3. Análise e deliberação acerca do pagamento a diretores estatutários de bônus extraordinários a título de retenção na Companhia:** após apresentação realizada pelo Sr. Ronaldo labrudi com relação aos termos e condições do pagamento de retenção proposto, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a inclusão dos Srs. Antonio Salvador e Luis Emilio Moreno Sanchez, ambos diretores estatutários da Companhia, no rol de executivos contemplados com bônus de retenção pela Companhia, em linha com a recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2016. A Sra. Maria Helena Santana e o Sr. Luiz Correa do Lago questionaram acerca do racional para a inclusão recorrente de novos executivos no rol daqueles que se propõe que recebam montantes a título de bônus extraordinário e de retenção, sendo esclarecido pelo Sr. Ronaldo labrudi que o objetivo da distribuição dos bônus de retenção reside na necessidade de destacar algumas performances, uma vez que houve, nos anos recentes, uma redução geral da remuneração variável anual paga à administração da Companhia. Nesse sentido, os Srs. Conselheiros solicitaram a realização de uma apresentação acerca da evolução do sistema de remuneração da Companhia, abrangendo planos de incentivos e retenção. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e os comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.4. Análise e deliberação do Performance Score da Companhia relativo a remuneração variável de 2016:** o Sr. Antonio Salvador apresentou a proposta de atingimento do performance score da Companhia que incidirá sobre a remuneração variável dos colaboradores elegíveis referente ao resultado do exercício de 2016. Após os debates entre os Srs. Conselheiros, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, nos termos da recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, a aplicação dos seguintes índices de performance score, sobre a remuneração variável referente ao exercício de 2016: **(i)** 60% para Corporação, Corporação Multivarejo e Bandeira Proximidade; **(ii)** 50% para GPA Malls; **(iii)** 70% para a Bandeira Pão de Açúcar; **(iv)** 50% para a Bandeira Extra; e **(v)** 110% para a Unidade de Negócio Assaf. A Sra. Maria Helena Santana solicitou que as próximas apresentações sobre o tema sejam acompanhadas da estrutura do racional e do cálculo para os números apresentados. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.5. Análise e deliberação acerca da proposta da administração do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia para o exercício de 2017:** os membros do Conselho de Administração, nos termos da recomendação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, deliberaram aprovar a proposta da administração do montante global de remuneração a ser pago à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Companhia para o exercício de 2017, a qual será submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, no montante de até R\$ 66.939.902,20 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e dois Reais e vinte centavos), dos quais R\$ 5.911.500,00 (cinco milhões, novecentos e onze mil e quinhentos Reais) serão atribuídos ao Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento e R\$ 61.028.402,20 (sessenta e um milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e dois Reais e vinte centavos) serão atribuídos à Diretoria Executiva, sem consideração da remuneração baseada em ações. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.6. Análise e discussão acerca do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2016, bem como dos reportes das contratações de trabalhos de pré-aprovados de auditoria externa, nos termos da Norma de Contratação de Serviços Relacionados e não Relacionados à Auditoria:** o

Sr. Eduardo Tenório, sócio da auditoria externa da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, informou os principais trabalhos realizados ao longo do ano e concluiu informando acerca da emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras sem ressalvas ou qualificações. Na sequência, o Sr. Nelson Carvalho, Coordenador do Comitê de Auditoria, relatou os trabalhos desenvolvidos por referido Comitê ao longo de 2016 e as recomendações elaboradas à administração da Companhia, conforme destacados no Relatório do Comitê de Auditoria de 2016. Com relação às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2016 informou que, segundo o Comitê de Auditoria, estão em condições de serem aprovadas pelo Conselho de Administração. Por fim, o Sr. Nelson Carvalho acrescentou que não existem trabalhos pré-aprovados de auditoria externa, nos termos da Norma de Contratação de Serviços Relacionados e não Relacionados à Auditoria, a serem reportados. Após os debates entre os Srs. Conselheiros, não havendo deliberação a ser tomada, o Sr. Presidente agradeceu o relato e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.7. Análise e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes:** foi realizada apresentação pelo Sr. Christophe Hidalgo acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2016. Após os debates, os membros do Conselho de Administração, nos termos da análise realizada pelo Comitê Financeiro e dos pareceres favoráveis dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, deliberaram aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Ainda, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das Demonstrações Financeiras ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e à SEC - Securities and Exchange Commission. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.8. Análise e deliberação acerca da proposta de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016:** foi realizada apresentação pelo Sr. Christophe Hidalgo acerca dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os Srs. membros Conselho de Administração, nos termos da recomendação do Comitê Financeiro, deliberaram aprovar a proposta da administração da Companhia a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, para reversão de parte do saldo da Reserva de Lucros para a absorção do prejuízo do exercício no montante total de R\$ 482.378.566,69 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Parágrafo Único do Art. 189 da Lei nº 6.404/76. Em função do prejuízo apurado, não haverá distribuição de dividendos. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.9. Análise e deliberação acerca da emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital:** os Srs. membros do Conselho de Administração discutiram sobre **(i)** o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano Antigo"); **(ii)** o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Remuneração") e **(iii)** o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2014 e posteriormente alterado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2015 ("Plano de Opções") e decidiram: **5.9.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações da Série A7 Silver e Gold do Plano Antigo, bem como das Séries B1, B2 e B3 do Plano de Remuneração e da Série C3 do Plano de Opções, aprovar, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.816.634,89 (um milhão oitocentos e dezesseis mil seiscientos e trinta e quatro Reais e oitenta e nove centavos), mediante a emissão de 48.238 (quarenta e oito mil duzentas e trinta e oito) ações preferenciais, sendo: i. 22.689 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta e nove) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano Antigo, totalizando o valor de R\$ 226,89 (duzentos e vinte e seis Reais e oitenta e nove centavos), relativas ao exercício da Série A7 Gold; ii. 22.149 (vinte e dois mil cento e quarenta e nove) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 80,00 (oitenta Reais) por ação, fixado de acordo com o Plano Antigo, totalizando o valor de R\$ 1.771.920,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil novecentos e vinte Reais), relativas ao exercício da Série A7 Silver; iii. 296 (duzentas e noventa e seis) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 2,96 (dois Reais e noventa e seis centavos), relativas ao exercício da Série B1; iv. 1.043 (mil e quarenta e três) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 10,43 (dez Reais e quarenta e três centavos), relativas ao exercício da Série B2; v. 866 (oitocentas e sessenta e seis) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano de Remuneração, totalizando o valor de R\$ 8,66 (oito Reais e sessenta e seis centavos), relativas ao exercício da Série B3; e vi. 1.195 (mil cento e noventa e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 37,21 (trinta e sete Reais e vinte e um centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opções, totalizando o valor de R\$ 44.465,95 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos), relativas ao exercício da Série C3; De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data; **5.9.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 6.811.140.504,20 (seis bilhões oitocentos e onze milhões cento e quarenta mil quinhentos e quatro Reais e vinte centavos) para R\$ 6.812.957.139,09 (seis bilhões oitocentos e doze milhões novecentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e nove Reais e nove centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 266.124.165 (duzentos e sessenta e seis milhões cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco) ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 (noventa e nove milhões seiscientos e setenta e nove mil oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias e 166.444.314 (cento e sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentas e catorze) ações preferenciais. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.10. Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, da celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Agência (First Amendment to the Agency Agreement), a ser celebrado entre a Companhia, Sendas Distribuidora S.A. e Casino International S.A. para contratação dos serviços desempenhados pela equipe de International Retail and Trade Services:** com base na apresentação realizada pelo Sr. Marcelo Acerbi e considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria com relação à devida observância dos procedimentos impostos pela Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a celebração pela Companhia, Sendas Distribuidora S.A. e Casino International S.A. do Primeiro Aditamento ao Contrato de Agência (First Amendment to the Agency Agreement), a ser celebrado entre a Companhia, Sendas Distribuidora S.A. e Casino International S.A. para contratação dos serviços desempenhados pela equipe de International Retail and Trade Services, solicitando que a administração da Companhia prossiga com a celebração do referido contrato. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente do Conselho de Administração agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia; **5.12. Atualização e discussão acerca do processo de alienação da Via Varejo S.A.:** o Sr. Ronaldo labrudi, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, informou os Srs. Conselheiros acerca da atualização do processo de alienação da Via Varejo S.A., com destaque para a apuração dos vazamentos de informações para a mídia, bem como para a contratação dos assessores financeiros e legais para auxiliar a Companhia na transação. Ademais, destacou que foram assinados acordos de confidencialidade com interessados, de modo que a partir de março a Companhia disponibilizará data room com documentos e informações detalhadas do ativo objeto da venda. Por fim, o Sr. Ronaldo labrudi destacou que a Companhia analisará cuidadosamente as propostas apresentadas. Após os debates entre os Srs. Conselheiros e não havendo deliberação a ser tomada, o Sr. Presidente agradeceu o relato. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de fevereiro de 2017. **Presidente:** Sr. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; **Secretária:** Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Jean-Charles Henri Naouri, Carlos Mario Giraldo Moreno, Carlos Mario Diez Gomes, Eleazar de Carvalho Filho, Jose Gabriel Loaiza Herrera, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Luiz Augusto de Castro Neves, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana, Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, Yves Desjacques. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária. JUCESP sob nº 133.065/17-0, em 21/03/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.